

DECRETO Nº 216/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 360221 - FNDE - Escola de Tempo Integral - ETI - C/C 78.841-4 - exercício anterior, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), , conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 216 DE 11/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUI Ç Õ ES PATRONAIS	101	R\$ 100.000,00
12.365.0015.2316	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos/ FUNDEB	3.3.90.18.00.00	AUX Í LIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 5.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUI Ç Õ ES PATRONAIS	103	R\$ 70.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEF Í CIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	103	R\$ 25.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360221	R\$ 48.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 248.500,00
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO					
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.1524	EI - Fomento ao Empreendedorismo Feminino	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					252.500,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 216 DE 11/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2316	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos/ FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 105.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO					
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.1524	EI - Fomento ao Empreendedorismo Feminino	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					204.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2024				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FNDE - Escola de Tempo Integral - ETI - C/C 78.841-4 - exercício	962.562,72	0,00	360221	962.562,72
		Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2025	360221	889.200,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 216/2025	360221	48.500,00
		Saldo atual	360221	24.862,72

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/08/2025 DE Nº 13.394
UMUARAMA, 21/08/2025
Denize
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS